

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO No, DE 2019
(Do Sr. Altineu Côrtes)

Requer a convocação do Senhor, **Marcos Molina**, Fundador e controlador da MARFRIG, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termo do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o **Marcos Molina**, Fundador e controlador da MARFRIG, para prestar esclarecimento sobre fatos relacionados com Contratos Internacionais, objeto de investigação desta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2008, a MARFRIG ocupa as primeiras posições da lista de aplicações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), figurando entre as 50 maiores tomadores de recursos do referido Banco.

O MARFRIG, segunda maior processadora de carne bovina do mundo, utilizou R\$ 6,5 BILHÕES para incorporar 22 empresas, entre elas a americana KEYSTONE, tornando-se o maior fornecedor do McDonald's no mundo. Foi a 38a aquisição em 60 meses, no ritmo alucinante de uma a cada 45 dias.

Em contrapartida, a operação de compra de ações da MAFRIG pelo BNDES tem sido alvo recorrente de denúncias irregularidades, o que poder causar prejuízo bilionário ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Sala das comissões, 17 de junho de 2019.

Deputado Altineu Côrtes